

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 2.398 de 16 de julho de 2002.

ADMITE SERVIDORA PARA O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica admitida, a partir da presente data, a Sra. RENATA GRIZZO FELTRIN, portadora do RG/SP. 22.645.817-9, para exercer o Emprego Público de Médico, classificado na Ref. "I", Nível "15", da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 2º - A admissão da servidora especificada no artigo anterior é feita com base na classificação do Concurso Público n.º 01/2002, homologado pelo Decreto nº 2.95º, de 18/06/2002.

Art. 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar a servidora ora admitida e a proceder as devidas anotações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 16 de julho de 2002.

O Prefeito.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

ROSÂNGELA APARECIDA BUENO DOS SANTOS Diretora Substituta da Secretaria do Gabinete

A.